



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 01/10/2026

Certidão de publicação 132

Edital

Número do processo: 5017582-43.2024.8.24.0033

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 01/10/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE
ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO

BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A.

MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA.

CPX DISTRIBUIDORA S.A.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DA ADVOCACIA
BANCO BRADESCO S.A.

ITAU UNIBANCO S.A.

SOMPO SEGUROS S.A.

IVG BRASIL LTDA

MUNICIPIO DE VINHEDO

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- JUCESC

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL - JUCISRS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO -
JUCESP

ESTADO DO PARANA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
(JUCEPAR)
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARUVA - SC
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
BANCO SAFRA S A
VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
SCANIA BANCO S.A.
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
QUALILOG TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL
SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
BANCO PACCAR S.A.

Advogado(as): JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO - OAB PR - 16948
RAQUEL DE AMORIM ULRICH - OAB SC - 29344
RAQUEL GREGSON DE ALVARENGA - OAB SP - 435102
JOAO MARTIM DE AZEVEDO MARQUES - OAB SC -
31952
GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA - OAB SP - 472371
SIMONE CRISTINE DAVEL - OAB SC - 29073
FÁBIO KUNZ DA SILVEIRA - OAB SC - 23100
RODRIGO DE ASSIS HORN - OAB SC - 19600
LEONARDO RAFAEL DE SOUZA - OAB SC - 19577
FELLIPE THIAGO MAXIMO - OAB PR - 64884
CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR - OAB PR - 24950
TATIANE BITTENCOURT - OAB SC - 23823
JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC -
11985
WAGNER MORRONI DE PAIVA - OAB SP - 162360
STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - OAB PR
- 53612
TIAGO ALEXANDRE VIDAL TATARA - OAB PR - 39296-
PROC
RICARDO DELLA GIUSTINA - OAB SC - 17473
TRICIA SCHAIDHAUER SANGOI - OAB RS - 44408

MÁRCIA MARIA PACHECO DA SILVA - OAB RS - 59649
CAMILA CERVO SULZBACH - OAB RS - 83239
DANIEL WAGNER HEINIG - OAB SC - 31328
DIOGO HINSCHING - OAB SC - 23753
ALAN PATRICK DA SILVA - OAB SC - 20479
CATHIANE REGINA DE LIMA AKIVAYOV - OAB SC - 21088
PAULO EDUARDO DE ASSIS PEREIRA - OAB SC - 19093
CLEBERSON DAS NEVES - OAB SC - 28060
MARCELO MENDES - OAB SC - 20583
MARCELO MENDES - OAB PE - 340550
JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - OAB SC - 15909
AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB SC - 65513A
LUISA HIPOLITO MOREIRA - OAB RJ - 255787
JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - OAB RJ - 169957
RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB SP - 327331
GIANMARCO COSTABEBER - OAB SC - 39827
RODRIGO SARNO GOMES - OAB SP - 203990
ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114
HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN - OAB RS - 89937
MAURICIO COSTA RODRIGUES - OAB RS - 93664
LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - OAB PR - 25276

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5017582-43.2024.8.24.0033/SC

AUTOR : QUALILOG TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A) : HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN (OAB RS089937)

ADVOGADO(A) : MAURICIO COSTA RODRIGUES (OAB RS093664)

INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DA ADVOCACIA

ADVOGADO(A) : LEONARDO RAFAEL DE SOUZA

ADVOGADO(A) : RODRIGO DE ASSIS HORN

ADVOGADO(A) : FÁBIO KUNZ DA SILVEIRA

INTERESSADO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP

INTERESSADO : JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS

INTERESSADO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

INTERESSADO : MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO : MUNICIPIO DE VINHEDO

INTERESSADO : IVG BRASIL LTDA

ADVOGADO(A) : STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA

INTERESSAD : SOMPO SEGUROS S.A.
O

ADVOGADO(: WAGNER MORRONI DE PAIVA
A)

INTERESSAD : ITAU UNIBANCO S.A.
O

ADVOGADO(: TATIANE BITTENCOURT
A)

ADVOGADO(: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA
A)

INTERESSAD : BANCO BRADESCO S.A.
O

ADVOGADO(: FELLIPE THIAGO MAXIMO
A)

ADVOGADO(: CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR
A)

INTERESSAD : ESTADO DO PARANA
O

INTERESSAD : CPX DISTRIBUIDORA S.A.
O

ADVOGADO(: SIMONE CRISTINE DAVEL
A)

INTERESSAD : MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA.
O

ADVOGADO(: GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA
A)

INTERESSAD : RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A.
O

ADVOGADO(: JOAO MARTIM DE AZEVEDO MARQUES
A)

INTERESSAD : LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTIS
O SETORIAL

ADVOGADO(: RAQUEL GREGSON DE ALVARENGA
A)

INTERESSAD : BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
O

ADVOGADO(: RAQUEL GREGSON DE ALVARENGA
A)

INTERESSAD : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO
O

ADVOGADO(: RAQUEL DE AMORIM ULRICH
A)

INTERESSAD : BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
O

ADVOGADO(: JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO
A)

INTERESSAD : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
O

INTERESSAD : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
O

INTERESSAD : BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
O

ADVOGADO(: ANDRE LUIS FEDELI
A)

INTERESSAD : SCANIA BANCO S.A.
O

ADVOGADO(: RODRIGO SARNO GOMES
A)

INTERESSAD : BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
O

ADVOGADO(: GIANMARCO COSTABEBER
A)

INTERESSAD : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
O

ADVOGADO(: RAFAEL BARROSO FONTELLES
A)
ADVOGADO(: JOAO VICENTE BERRIEL NETTO
A)
ADVOGADO(: LUISA HIPOLITO MOREIRA
A)
INTERESSAD : VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
O
ADVOGADO(: AUGUSTO GOMES VON SALTIEL
A)
INTERESSAD : BANCO SAFRA S A
O
ADVOGADO(: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI
A)
INTERESSAD : BANCO PACCAR S.A.
O
ADVOGADO(: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO
A)
INTERESSAD : ESTADO DE SANTA CATARINA
O
INTERESSAD : MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
O
INTERESSAD : MUNICÍPIO DE GARUVA - SC
O
INTERESSAD : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O
INTERESSAD : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
O
INTERESSAD : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ (JUCEPAR)
O
INTERESSAD : ESTADO DE SÃO PAULO
O

EDITAL Nº 310102873804

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 59, §2º, da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da Recuperação Judicial n. 50175824320248240033, serve o presente edital para: **DAR CONHECIMENTO** a todos os credores e demais interessados de que a Juíza de Direito LILIANE MIDORI YSHIBA, titular da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, concedeu a recuperação judicial à empresa QUALILOG TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 20822118000102, cuja a íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Administrador Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

A decisão que homologa o plano e concede a recuperação judicial constitui título executivo judicial (art. 59, §1º, LRF). A empresa recuperanda permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano o que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão. Durante este período, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação judicial em falência (arts. 61, §1º, e 73, LRF). Contra a decisão que concede a recuperação judicial caberá agravo, que poderá ser interposto por qualquer credor e pelo Ministério Público, no prazo de 15 dias.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQ6VMFoofzhdl778Rek9aWLO/certidao>
Código da certidão: qG7X2owQ6VMFoofzhdl778Rek9aWLO